

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº. 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Gustavo Madeira da Silveira e por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Diego Ricardo Holler e a **SOLUÇÕES EM SOFTWARE E SERVIÇOS TTS LTDA**, empresa sediada na Rodovia José Carlos Daux SC 401, nº 600, Módulo 08, Parque Tecnológico Alfa, Bairro João Paulo, Florianópolis - SC, CEP 88030-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.363.764/0010-81**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Representantes Legais, Sr. Felipe Schultz Vespermann Moreira e Sra. Denise Freitas de Souza Monteiro, celebram o presente Termo Aditivo nº. 002/2025 ao Contrato 321/2024, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

2.1 - De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de **12 de setembro de 2025**.

Todas as demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 08 de julho de 2025.

Pelo Contratante:

Gustavo Madeira da Silveira
Presidente

Diego Ricardo Holler
Vice-presidente Administrativo e
Financeiro

Pela Contratada:

Felipe Schultz Vespermann Moreira
Representante Legal

Denise Freitas de Souza Monteiro
Representante Legal

Testemunhas:

Secundino Lemos Neto
Gerente de Recursos Humanos

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZJ02W113**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FELIPE SCHULTZ VESPERMANN MOREIRA** (CPF: 030.XXX.926-XX) em 17/07/2025 às 11:27:50
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 21/08/2024 - 18:14:32 e válido até 21/08/2025 - 18:14:32.
(Assinatura Gov.br)
- ✓ **DENISE FREITAS DE SOUZA MONTEIRO** (CPF: 883.XXX.607-XX) em 17/07/2025 às 13:59:40
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 09/09/2024 - 15:48:56 e válido até 09/09/2025 - 15:48:56.
(Assinatura Gov.br)
- ✓ **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 17/07/2025 às 15:59:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:58:05 e válido até 13/03/2119 - 18:58:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SECUNDINO LEMOS NETO** (CPF: 448.XXX.719-XX) em 18/07/2025 às 16:21:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:20 e válido até 30/03/2118 - 12:47:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 18/07/2025 às 16:49:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALESSANDRO RICARDO STALIN** (CPF: 003.XXX.139-XX) em 21/07/2025 às 19:22:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2018 - 15:48:39 e válido até 30/05/2118 - 15:48:39.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDRÉ REISER REBELLO** (CPF: 973.XXX.100-XX) em 23/07/2025 às 16:18:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 17:50:48 e válido até 08/03/2119 - 17:50:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA** (CPF: 806.XXX.630-XX) em 23/07/2025 às 17:37:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:49 e válido até 13/07/2118 - 14:02:49.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QOIBU0NfMjIwOV8wMDAwMDcyM183MzZfMjAyNF9aSjAyVzFJMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 0000723/2024** e o código **ZJ02W113** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.